



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Padre Nicolau Rosso, 134 - Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná

Lei nº 365/89.- de 07 de Março de 1989.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de um Gabinete Odontológico.

A Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

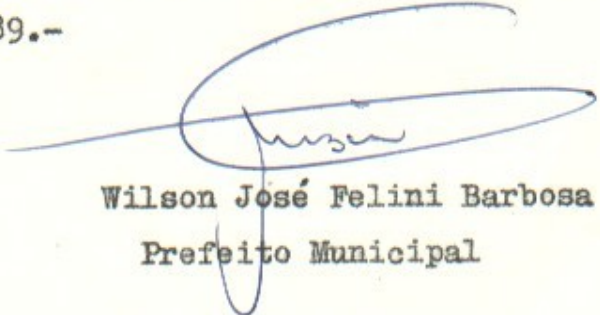
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao Sindicato dos Empregadores Rurais de Vitorino, um Gabinete Odontológico, composto dos seguintes equipamentos:

- 1 (um) equipo miniflex A nº 727
- 1 (um) unidade auxiliar Beta II
- 1 (um) Refletor reflex equipo nº 381
- 1 (um) cadeira delta A nº 427
- 1 (um) mocho delta especial 6.575
- 1 (um) estufa
- 1 (um) compressor 5.136

Art. 2º - As despesas decorrentes para execução desta Lei, correrão por conta do Sindicato dos Empregadores Rurais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de Março de 1989.-


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal